



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2254/15

Data 11.11.2015

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo, cancela o pagamento de adicional de insalubridade e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

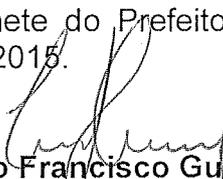
Cargo: Vigia

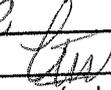
Mat.	Nome	CPF	Lotação
23894-5/1	Érico Pereira da Silva	038.351.229-83	Secretaria Mun. de Educação

Art. 2º. Fica cancelado o pagamento de adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - 11 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 6 A
Edição 2272

Ass. Responsável